REFERÊNCIAS:	Memorando 05/2021 - GEPLAN, Protocolo SICCAU n° 1425257/2021
INTERESSADOS:	GEPLAN-CAU/MG
ASSUNTO:	Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021

DELIBERAÇÃO Nº 187.5.1/2022 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 21 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Memorando GEPLAN n° 05/2021, que solicita de todas as unidades operacionais e órgãos colegiados do CAU/MG informações para composição do Relatório de Gestão do exercício de 2021, e enumera as informações solicitadas, quais sejam:

> *Para as comissões permanentes/especiais/temporárias e colegiado de entidades:*
> *- Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes (se for o caso);*
> *- Principais resultados obtidos através das ações realizadas;*
> *- Metas alcançadas (se for o caso);*
> *- Desafios e perspectivas para o exercício de 2022.*

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

DELIBEROU

1. Aprovar a informações apresentadas no Anexo da presente deliberação, com dados consolidados da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG, a partir das informações constantes do Plano de Ações desta Comissão para o exercício de 2021;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência de Planejamento Estratégico – GEPLAN-CAU/MG, no prazo estabelecido pela Gerência solicitante.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 187.5.1/2022

Conselheiros Estaduais	Votação				Assinatura
	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* ☐ Paulo Victor Yamim Pereira (S)	X				
Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.* ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)	X				
Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	X				
Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular* ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	X				

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2022.02.24 08:09:11 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

Anexo – DCEF-CAU/MG n° 187.5.1/2022

Dados da CEP-CAU/MG de 2021:

- Número de reuniões realizadas, número de audiências de instrução e conciliação, número de processos analisados, julgados e pendentes (se for o caso):

Reuniões da CEP-CAU/MG: 15 reuniões realizadas;
Processos recebidos: 438 processos encaminhados à CEP-CAU/MG;
Processos julgados: 58 processos;
Processos pendentes: 380 processos;

- Principais resultados obtidos através das ações realizadas:

Através de eventos integradores e palestras em Instituições de Ensino Superior, conseguimos estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

Através das campanhas e ações de fiscalização, conseguimos, em parte, tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Com as divulgações das ações do Conselho asseguramos a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;

Por meio do desenvolvimento de ferramentas de preenchimento automático, através de banco de dados, de histórico, leis e normas, os processos de fiscalização foram parcialmente aprimorados;

Conseguimos desenvolver competências de dirigentes e colaboradores através de capacitações; e

Através das discussões e propostas de mudanças na Resolução que trata dos RRT's, conseguimos construir cultura organizacional adequada à estratégia.

- Metas alcançadas (se for o caso):

MATERIAL DE ORIENTAÇÃO: 0% do previsto;

CONSULTAS PÚBLICAS: não realizadas;

REDES SOCIAIS: Foram realizadas ações em redes sociais;

EVENTOS INTEGRADORES: Realização de 1 evento integrador;

PALESTRAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO: *(solicitar dados da Assessoria de Eventos)*;

AÇÃO FENEA: Não realizado;

ÓRGÃOS PÚBLICOS: Realizadas campanhas de conscientização;

CONDOMÍNIOS: Não realizado;

DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES: 100% do previsto;

DENÚNCIAS: *(verificar dados com a Fiscalização)*

LISTAS DE PREFEITURAS: Realizado;

EDITAIS: Realizado;

VISTORIAS / AFERIÇÕES: *(verificar dados com a Fiscalização);*

FEIRAS E EVENTOS: *(verificar dados com a Fiscalização);*

EMPRESAS: Realizado;

QUADROS DE EMPRESAS: *(verificar dados com a Fiscalização);*

FISCALIZAÇÃO EM REDES SOCIAIS: Não realizado;

ÓRGÃOS PÚBLICOS: Realizada fiscalização;

INSTITUIÇÕES DE ENSINO: Realizado;

IMAGENS DE SATÉLITE: Não realizado;

PATRIMÔNIO CULTURAL: Não realizado;

AUTOMATIZAÇÃO PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: Parcialmente realizado;

REUNIÃO DE FISCALIZAÇÃO: Não realizado;

SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO: *(verificar dados com a Fiscalização)*;

CAPACITAÇÃO DE AGENTES: Realizado;

DISCUSSÃO SOBRE PENAS ALTERNATIVAS: Não realizado;

CAMPANHA DE DENÚNCIAS: Não realizado; e

DISCUSSÃO SOBRE RRT: Realizado.

- Desafios e perspectivas para o exercício de 2022:

A Comissão considera como principais desafios o julgamento de processos, pois são poucos conselheiros e o tempo de elaboração dos pareceres é razoável; o aprimoramento de comunicação com a sociedade sobre o exercício profissional do arquiteto e urbanista; e a otimização do processo de fiscalização.